

PORTARIA Nº 2.332/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta nos processos nº 9556/2002, 6991/2011 e **2207/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo mencionado, 25% (vinte e cinco por cento) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, em caráter permanente, a título de **GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE**, com base nos artigos 75 e 76 c/c com artigo 148 da Lei nº 4009/94, alterados pela Lei nº 4967/2000 e Lei nº 7804/2020.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	JUS
JORGE ELIAS PIAZZAROLO	Auditor	SEMFA	2008/2018	20/01/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de novembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

